



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3953/2013, 20 de março de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1311/2013, até a importância de **R\$ 104.142,65** (cento e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

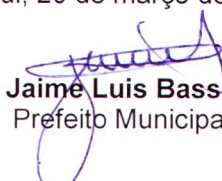
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS		
0824400102.093000 - PBF - Piso Básico Fixo (Cras)		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 33795.....	611	R\$ 14.663,54 -
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - 33795.....	612	R\$ 20.000,00 -
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.60 - Fundo M. dos Dir. da Criança e Adol. FMDCA		
0824400102.088000 - Programa do Projoven Adolescente		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 33791.....	613	R\$ 18.202,23 -
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.121000 - Funasa - Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico.		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.- P. Jurídica - 33341.....	614	R\$ 51.276,88 -
TOTAL		R\$ 104.142,65

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 33795 - Piso Básico Fixo - CRAS - Superávit.....	R\$ 34.663,54
Fonte nº 33791 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Ex. Anterior.....	R\$ 18.202,23
Fonte nº 33341 - Plano Municipal de Saneamento Básico - Ex. Anterior.....	R\$ 51.276,88
TOTAL	R\$ 104.142,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de março de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 21/03/13 Página 04
Publicação 517